

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE № 65/2024

Tendo em vista a decisão proferida pelo Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 2021/2024 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 65/2024 FMS, o participante:

## **CREDENCIADO**

RJ CONSULTÓRIO E ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - Item 06.

Timbó/SC, 07 de agosto de 2024.

ALFREDO JOÃO BERRI

Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social